

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7154 – fax: 3207-7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

PROVIMENTO Nº. 6/2014

Orienta o preenchimento dos dados estatísticos, inclui no formulário “Foro Criminal Novo” do Sistema de Gerenciamento de Estatística da Corregedoria – SGEN, informação sobre o funcionamento do Conselho da Comunidade, bem como, dá outras providências.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a regra do art. 102, § 5º, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, a preceituar que: “O Juiz enviará à Corregedoria-Geral de Justiça, até o dia dez (10) de cada mês, relatório mensal simplificado contendo os dados atinentes ao movimento processual de sua vara, acompanhado de quadro estatístico sobre as ações ou procedimentos distribuídos, especificando-os, audiências realizadas, natureza das decisões interlocutórias e sentenças proferidas, informações sobre os feitos em seu poder cujos prazos para despacho ou decisões estão excedidos, além de outros dados que entender convenientes ou que forem exigidos pela Corregedoria através de Provimento específico”;

CONSIDERANDO que esta Corregedoria, em obediência aos princípios da publicidade e eficiência, estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal, elabora relatórios mensais que espelham o acervo processual da Secretaria de Vara e a prestação jurisdicional do Magistrado, publicando os mesmos no Diário da Justiça, bem como disponibilizando, também, referidos relatórios na Página da Intranet, desta Corregedoria;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça instituiu, através da Resolução nº 46/2008, as Tabelas de Classe, Assunto e Movimentos, visando padronizar e unificar as atividades de apoio judiciário relacionadas ao andamento da demandas judiciais;

CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 80, da Lei 7.210/84 (Lei de Execuções Penais), no que concerne à instalação e funcionamento dos Conselhos da Comunidade em cada Comarca, bem como os termos da Resolução n. 47/2007, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a competência dos Juizes de execução penal fixada pelo inciso IX, artigo 66 da Lei 7.210/84;

RESOLVE:

Art. 1º – A estatística da Corregedoria-Geral composta pelos formulários constantes do Anexo I deste Provimento, disponíveis no Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria – SGEN, preenchidos sob a responsabilidade dos magistrados de primeiro grau da Justiça Estadual do Ceará, são os seguintes:

- Foro Cível Novo;
- Foro Criminal Novo;
- Foro do Juizado da Infância e da Juventude Novo;
- Foro do Juizado Especial Cível Novo;
- Foro do Juizado Especial Criminal Novo.

I – cada unidade judiciária deverá preencher e encaminhar os formulários que correspondem à sua especialidade;

II – a estatística de produtividade deve contemplar todos os atos praticados pelo magistrado à frente da unidade, ainda quando em auxílio ou respondência, inclusive automática, independentemente de prazo, devendo ser enviados os formulários de produtividade, individualizados, de todos os magistrados que estiveram em exercício na unidade judiciária no mês de referência;

III – somente estará isento da remessa do mapa estatístico, o magistrado que não tenha exercido atividades judicantes durante todo o período mensal informado, devidamente justificado nos seus assentamentos pessoais por motivo de férias, licenças, designações e ou afastamentos;

IV – sempre que dos dados que compõem a prestação jurisdicional do magistrado, relativos às sentenças, audiências, decisões interlocutórias, acordos e despachos constarem valores iguais a zero em todos os itens, o magistrado deverá encaminhar ofício à Corregedoria, informando o motivo da referida prestação jurisdicional. Na ausência de juiz, poderá o Diretor de Secretaria certificar, por ordem, justificando as razões dos valores zerados;

V – Os dados estatísticos devem ser informados de acordo com as Tabelas Unificadas (Classe, Assunto e Movimentos) instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça, disponibilizadas no sítio daquele órgão www.cnj.jus.br e que servem de referência para a elaboração dos Anexos II e III deste Provimento, competindo às unidades observar os códigos constantes da última versão disponível.

Art. 2º – As estatísticas deverão espelhar a realidade da rotina processual da Secretaria de Vara, compatibilizando-se com

o sistema ou sistemas eletrônicos de registro e acompanhamento de processos, sendo responsável o Juiz pelas informações enviadas, não se responsabilizando a Corregedoria por erros ou omissões porventura existentes nas informações prestadas.

Art. 3º – Os dados informados, quando necessário, poderão ser auditados através de sistema processual informatizado utilizado pela Corregedoria ou pela secretaria de vara ou, ainda, por meio de correição, inspeção ou visita, inclusive remota.

Art. 4º – Os itens do formulário relativos ao número de “servidores” e “computadores” são de preenchimento obrigatório.

Parágrafo Único – Na hipótese de a unidade judiciária estar obrigada a preencher mais de um formulário, os valores relativos às variáveis indicadas no “caput” deverão incluir, em cada uma delas, os valores totais dos recursos.

Art. 5º – Nos casos de recontagem de processos, se os valores resultantes divergirem das estatísticas anteriormente informadas, o Juiz oficiará à Corregedoria, justificando a diferença dos dados e preencherá os formulários do mês em referência de acordo com as informações resultantes do procedimento realizado, apontando os processos antigos no item “processos vindos”.

Art. 6º – A Secretaria da Unidade Judiciária deverá atualizar os dados cadastrados nesta Corregedoria, tais como número de telefone, endereço, bem como encaminhar termo de posse ou de exercício do magistrado e, por ocasião de instalação de unidade judiciária, a respectiva ata, fazendo uso dos meios eletrônicos disponíveis, de acordo com a meta 10/2010 do CNJ, quando os eventos citados de fato ocorrerem.

Art. 7º – Os magistrados deverão observar o prazo de envio da estatística à Corregedoria Geral de Justiça (até o dia dez do mês subsequente ao vencido), de acordo com o art. 102, § 5º, do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará.

Art. 8º – Para os casos de retificação de dados estatísticos já consolidados, a solicitação deve ser formalizada mediante ofício, acompanhada de certidão do Diretor de Secretaria, da qual devem constar o número do livro e a página do registro das sentenças e/ou das audiências anotadas, bem como cópias das sentenças e/ou audiências que se pretende acrescentar.

Art. 9º – Fica acrescido ao formulário Foro Criminal Novo o item relativo ao funcionamento do Conselho da Comunidade na Comarca. O mesmo conterá a seguinte pergunta: O Conselho da Comunidade está em funcionamento? Haverá três opções de respostas, são as seguintes: Digite: (1) para SIM, (2) para NÃO ou (0) para NÃO TEM COMPETÊNCIA EXECUÇÃO PENAL.

I – Apenas as Unidades Judiciárias com competência em Execução Penal deverão preencher o novo item.

II – O item será informado a partir de 1º de novembro de 2014, tendo como referência os dados relativos ao mês de outubro de 2014.

Art. 10 – Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições regulamentares em contrário.

ANEXOS:

I – Formulários estatísticos;

II – Códigos das Tabelas Processuais Unificadas do CNJ (sentenças e decisões cíveis);

III – Códigos das Tabelas Processuais Unificadas do CNJ (sentença e decisões criminais).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, aos 29 de outubro de 2014.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7154 - fax: 3207-7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**ANEXO I
PROVIMENTO N. 6/2014**

FORO CÍVEL NOVO

01.Total de proc.cíveis vindos/mês anterior(VINDOS+RETORNAM GRAU REC+DESARQUIV.)Excluir c.prec/rogat/de ordem,notific/interpel., proc.Inf.Juv/JE.Esp/Crim,Inq.polic/TCO.Descrição:PROCESSOS CÍV.VINDOS FÍSICOS/VIRTUAIS/GERENCIAL VARA/SAJ(DADOS DA SERVENTIA)	0
02.Total de proc.civ.distribuídos/entrados no mês de referência(Excluir inquér.policiais,TCO,cartas precat./rogat./de ordem,notificações, interpelações,proc.Inf.juv.e Juiz.Especial).Descrição:PROC.DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	0
03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL(DADOS DA SERVENTIA)	0
04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	0
05. Total de feitos redistribuídos no mês de referência (excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
06.Total de cartas precatórias/rogatórias / de ordem vindas do mês anterior.Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência(Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas). Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA)	0
10.Total de processos de execução fiscal na fase de suspensão e arquivamento provisório do art. 40 da Lei 6830/1980-ACUMULATIVO(Inclusos no item nº 01). Descrição: PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL SOBRESTADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0

11.Total de Processos em Fase de Execução -ACUMULATIVO(Inclusos no item n 01). Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	0
12.Total de Processos Suspensos, excluindo os da Execução Fiscal-ACUMULATIVO(Inclusos no item nº 01).Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
13.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
14.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	0
15. Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	0
16.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
17.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	0
18.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
19.Total de Computadores Descrição: COMPUTADORES(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês)(DADOS DA SERVENTIA)	0
20.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA)	0
21.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
22.Total de sentenças proferidas no mês de referência c/resolução de mérito-Cíveis.(Não incluir nos itens 23,24 e 25.Não incluir homologatória de acordo e decisão interlocutória.)Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD.DO MAGISTRADO)	0
23.Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução de mérito-Cíveis.(Não incluir nos itens 22, 24 e 25.Não incluir Decisão interlocutória). Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
24.Total de sentenças de homologação de acordos proferidas no mês de referência-Cíveis.(Não incluir nos itens 22,23 e 25.Não incluir decisão interlocutória.Descrição:SENTENÇAS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
25.Total de sentenças homologatórias de acordos pré-processuais mês-Cíveis.(Não incluir nos itens 22,23 e 24. Não incluir decisão interlocutória).Descrição: SENTENÇAS HOMOLOGAT.DE ACORDOS PRÉ-PROCESSUAIS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
26.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de	0

referência(Não incluir aud. do conciliador).Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	
27.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
28.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0

FORO CRIMINAL NOVO

01.Total de proc.vindos/mês anterior(VINDOS+Q RETORNAM GRAU REC.+DESARQUIVADOS).Excluir inq.polic/TCO, cart prec/rogat/de ordem,notific/interpel/proc.cível/JE Crim)Descrição:PROCESSOS CRIMINAIS VINDOS FISICO/VIRTUAL/GERENCIAL VARA/SAJ(DADOS DA SERVENTIA)	0
02.Total de proc.crim.distribuídos/entrados no mês de referência(Excluir inq.policiais, TCO, cartas prec/rogatória/de ordem, notificações,interpelações,proc.cív.,JE Civ. e Crim.e Inf.Juv)Descrição:DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	0
03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL(DADOS DA SERVENTIA)	0
04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	0
05.Total de feitos redistribuídos no mês de referência (excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem vindas do mês anterior.Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência(Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas).Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA)	0
10.Total de Processos em Fase de Execução -ACUMULATIVO(Cumprimento da sentença,inclusos no item nº 01)Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	0
11.Total de Processos Suspensos-ACUMULATIVO. (inclusos no item nº 01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
12.Total de Inquéritos.(Acumulativo,(VINDOS+ENTRADOS)-	0

(ARQUIVADOS+REDISTRIB+DENUNCIADOS+ENVIADOS À DELEGACIA))Observar termos da Resolução nº66/2009/CNJ e Of. Circ. nº121/2010/CGJ-CE.Não incluir nos itens 1 e 2.Descrição: INQUÉRITOS(DADOS DA SERVENTIA)	
13. Total de Medidas Protetivas (Lei nº11.340/2006 - Maria da Penha). (Acumulativo, (VINDAS+ENTRADAS) - (ARQUIVADOS+DENUNCIADOS))Descrição: MEDIDAS PROTETIVAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
14.Total de Denúncias recebidas no mês de referência.(INCLUIR PROC.DENUNCIADOS NOS ITENS Nº1 OU Nº2.NÃO INCLUIR NO ITEM Nº 15)Descrição: DENÚNCIAS RECEBIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
15.Total de Denúncias distribuídas nos processos de competência do Tribunal do Júri no mês(INCLUIR PROC.DENUNCIADOS NOS ITENS Nº1 OU Nº2,NÃO INCLUIR NO ITEM Nº14)Descrição: DENÚNCIAS DISTRIBUÍDAS DE COMETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI(DADOS DA SERVENTIA)	0
16.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
17.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	0
18. Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	0
19.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
20.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	0
21.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
22.Total de Computadores Descrição: COMPUTADORES (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês)(DADOS DA SERVENTIA)	0
23.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência.Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SEERVENTIA)	0
24.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
25 - O Conselho da Comunidade está em funcionamento? Digite: (1) para SIM, (2) para NÃO ou (0) para NÃO TEM COMPETÊNCIA EXECUÇÃO PENAL. Descrição:CONSELHO DA COMUNIDADE EM FUNCIONAMENTO(DADOS DA SERVENTIA).	0
26.Tot.sentenças proferidas/mês c/resolução de mérito-Crime(Não incluir nos itens 26,27/28.Não incluir as de extinção de punibilidade e dec.interlocutória).Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD.MAGISTRADO)	0

27.Total de sentenças proferidas no mês sem resolução de mérito-Crime.(Não incluir nos itens 25,27 e 28.Não incluir decisões interlocutórias e sent.pronúncia Trib.Júri).Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
28.Total de sentenças de pronúncia exaradas nos proc.de competência do Trib.do Júri no mês(Não incluir nos itens 25,26 e 28-Art421.Excluir dec.interlocutória).Descrição:SENTENÇAS DE PRONÚNCIA DE COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI(PRESTAÇÃO JURISD.MAGISTRADO)	0
29.Total de sentenças de extinção de punibilidade-Crime.(Não incluir nos itens 25,26 e 27.Não incluir decisão interlocutória).Descrição: TOTAL DE SENTENÇAS DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
30.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA.(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
31.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
32.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
33.Total de sessões de julgamento do Tribunal do Júri presididas pelo magistrado no mês de referência. Descrição: SESSÃO DO JÚRI(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0

FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE NOVO

01.Total de proc.vindos/mês anterior(VINDOS+RETORNAM GRAU REC+DESARQUIVADOS).Excluir ato infrac/represent/C.prec/rogat/de ordem/notific/interpel/inq.polic/Tco,Proc.crime/JE)Descrição:PROC.CÍVEIS VINDOS FÍSICO/VIRTUAL/GERENCIAL VARA/SAJ(DADOS DA SERVENTIA)	0
02.Total de proc.civ.distribuídos/entrados no mês de referência(excluir atos infracionais, representações/inq.policial/TCO,carta precat/rogatória/de ordem,notificações e interpelações).Descrição:DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	0
03.Total de proc.cíveis cujos autos foram remetidos ao Tribunal no mês de referência(Excluir atos infracionais, representações/inq.policial/TCO,carta prec/rogat/de ordem,notificações e interpelações).Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL(DADOS DA SERVENTIA).	0
04.Total de processos cíveis arquivados definitivamente no mês de referência(Excluir atos infracionais, representações/inq.policial/TCO,carta prec/rogat/de ordem,notificações e interpelações).Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	0
05.Total de feitos cíveis redistribuídos no mês de referência (Excluir atos infracionais, representações/inq.policial/TCO,carta prec/rogat/de ordem,notificações e interpelações).Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem vindas do mês anterior.Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para o Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS	0

DISTRIBUÍDAS(DADOS DA SERVENTIA)	
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência(Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas). Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA)	0
10.Total de Processos cíveis da Inf. e da Juv. em Fase de Execução-ACUMULATIVO(Cumprimento da sentença,inclusos no item nº 01)Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	0
11.Total de Processos cíveis da Infância e da Juventude Suspensos - ACUMULATIVO. (Inclusos no item nº 01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
12.Tot.proc.infracionais conhecimento/execução vindos/mês anterior(VINDOS+RETORNAMGRAU REC+DESARQ Lei8069/90,Art179.Excluir cív/repres/inq.pol/TCO,prec/rog/de ordem,notif/interp.Descrição:PROC.INFRACIONAIS VINDOS/FÍS/VIRTUAL/GERENCIAL SAJ(DADOS SERVENTIA)	0
13.Total proc.infracionais conhecimento/execução entrados/distrib.no mês(Lei nº8.069/90,Art.179.Excluir proc.cív/repres/inq.pol/TCO,c. prec/rogat/de ordem,notificações/interpelações).Descrição:PROC. INFRACIONAIS ENTRADOS FÍSICO/VIRTUAL(DADOS DA SERVENTIA)	0
14.Total de processos infracionais remetidos ao Tribunal.Lei 8.069/90/ECA, Art 198.Descrição:PROCESSOS INFRACIONAIS REMETIDOS AO TRIBUNAL(DADOS DA SECRETARIA)	0
15.Total de processos infracionais conhecimento/execução arquivados no mês(Art.181,excluir proc.cív.,repres/inq.policia,TCO,c.prec/rogat/de ordem, notific/interpelações).Descrição:PROCESSOS INFRACIONAIS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	0
16.Total de processos infracionais conhecimento/execução redistribuídos no mês de referência(Excluir proc.cív/represent/inq.polic/TCO, cartas prec/rogat/de ordem, notific/interpelações).Descrição: PROCESSOS INFRACIONAIS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
17.Total de processos infracionais conhecimento/execução das medidas socioeducativas sobrestados/suspensos- acumulativo. Incluir art.186,§2ºc/c art.188/ECA-remissão antes julgamento/mérito. Descrição: PROCESSOS SOBRESTADOS SUSPENSOS (DADOS DA SERVENTIA)	0
18.Tot.procedimentos de investigação(existente+entrados)- (repres.+remidos+baixado à delegacia+enviados/Proc.Geral/art181,§2º))Exemplo:Auto apreensão flagr/BOC(art173,I,§ único),q não foram repres.180,III)Descrição:TOT.PROCEDIMENTOS(DADOS DA SECRETARIA)	0
19.Total de representações/mês Lei 8.069/90,Art 184. Excluir proc.cív,atos infr/inq.polic/TCO,c.prec/rogat/de ordem, notific/interpelações) Descrição:TOTAL DE REPRESENTAÇÕES(DADOS DA SECRETARIA)	0
20.Total de Guias de Execuções expedidas/mês(art. 11/Res.165/2012CNJ).TOTAL DE GUIAS DE EXECUÇÕES(DADOS DA SECRETARIA)	0
21.Total de processo de cumprimento de medida sócioeducativa.Art.112 Eca(Acumulativo(VINDOS+ENTRADOS) - (ARQUIVADOS+REDISTRIB)).Não incluir nos itens 1 e 2, incluir nos itens 12 ou 13) Descrição:PROCESSOS EM	0

FASE DE EXECUÇÃO/MEDIDA (DADOS DA SERVENTIA)	
22.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
23.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	0
24.Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	0
25.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
26.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	0
27.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
28.Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	0
29.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência.Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA)	0
30.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
31.Total de sentenças proferidas c/resolução de mérito no mês-Inf.Juv(Excluir extinção de punibilidade e homol.de acordo ou transaç.penais.Prov.2/11,anexo2CGJ, dec. interlocutoria)Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD.DO MAGISTRADO)	0
32.Total de sentenças proferidas sem resolução de mérito no mês-Inf.Juv.(Prov.2/2011,anexo 2-CGJ e Tab.Mov. CNJ. Não incluir no item nº33, não incluir dec. interlocutória).Descrição:SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
33.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
34.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluídos atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
35.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0

FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL NOVO

01.Total de proc. vindos/mês anterior(VINDOS+RETORNAM GRAU REC+DESARQUIVADOS) Excluir C.prec/rogat/de ordem, notific/interpelações, inq.polic/TCO,Proc.Crim/Inf e Juv/JE Crime)Descrição:PROCESSOS VINDOS FÍSICO/VIRTUAL/GERENCIAL DA VARA(DADOS DA SERVENTIA)	0
02.Total de proc. distribuídos/entrados no mês de referência (excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).Descrição: DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	0
03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL(DADOS DA SERVENTIA)	0
04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	0
05.Total de feitos redistribuídos no mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem vindas do mês anterior. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência. (Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas). Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA)	0
10.Total de Processos em Fase de Execução -ACUMULATIVO (Cumprimento da sentença,inclusos no item nº 01)Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	0
11.Total de Processos Suspensos -ACUMULATIVO.(Inclusos no item nº 01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
12.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
13.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	0
14. Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	0
15.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar	0

mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	
16.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	0
17.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
18.Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	0
19.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência.Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA)	0
20.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
21.Tot.sentenças proferidas c/resolução de mérito no mês(Excluir as de extinção punibilidade e homologat. de acordo/trans.penais e dec.interlocutória.Não incluir nos itens 22,23 e 24)Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD.MAGISTRADO)	0
22.Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução de mérito.(Não incluir nos itens 21, 23 e 24.Excluir decisão interlocutória)Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
23.Total de sentenças de homologação de acordos proferidas no mês de referência.(Ref. proc.JE Cív., não incluir no item 21 e 22.Excluir decisão interlocutória)Descrição: SENTENÇAS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
24.Tot.sentenças homologatórias de acordos pré-processuais cív/mês.(Não incluir nos itens 21,22 e 23. Excluir decisão interlocutória).Descrição: SENTENÇAS HOMOLOGAT.DE ACORDOS PRÉ-PROCESSUAIS(PRESTAÇÃO JURISD.DO MAGISTRADO)	0
25.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência(Não incluir aud.do conciliador). Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
26.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluídos atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
27.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0

FORO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL NOVO

01.Total de processos vindos(VINDOS + RETORNAM GRAU REC.+DESARQUIVADOS)/mês anterior.Excluir inquér.polic/TCO,C.prec/rogat/de ordem,notificaç/interpelaç., proc.Cív/Crim).Descrição:PROCESSOS VINDOS FISICO/ VIRTUAL/GERENCIAL DA VARA/SAJ(DADOS DA SERVENTIA)	0
--	---

02.Total de proc. distribuídos/entrados no mês de referência (excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	0
03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL(DADOS DA SERVENTIA)	0
04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	0
05.Total de feitos redistribuídos no mês de referência (excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem vindas do mês anterior.Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência.(Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas).Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA)	0
10.Total de Processos em Fase de Execução -ACUMULATIVO(Cumprimento da sentença, inclusos no item 01)Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	0
11.Total de Processos Suspensos -ACUMULATIVO(Inclusos no item Nº01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
12.Total de Termos Circunstanciados (Vindos+entrados)- (excluídos/arquiv+denunciados+redistrib.)(Acumulativo).Observar termos Resol.nº66/2009/CNJ e Of.circ nº121/2010/CGJ-CE.Não incluir nos itens 1 e 2.Descrição:TERMOS CIRCUNSTANCIADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
13.Total de Denúncias Recebidas no mês (INCLUIR PROCESSOS DENUNCIADOS NOS ITENS Nº01 OU 02). Descrição: DENÚNCIAS RECEBIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
14.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
15.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	0
16. Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	0
17.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor	0

lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	
18.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	0
19.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
20.Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	0
21.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência.Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA)	0
22.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
23.Total de sentenças proferidas c/resolução de mérito no mês(Excluir as de extinção de punibilid.,homologat.de acordo/trans.penal e dec.interlocutória.Não incluir nos itens24,25,26)Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD DO MAGISTRADO)	0
24.Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução de mérito.(Não incluir nos itens 23,25 e 26.Excluir decisão interlocutória).Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD ICIONAL DO MAGISTRADO)	0
25.Total de sentenças de homologação de acordos e de transações penais proferidas no mês/referência(Ref.proc JE Crim.Não incluir no item 23,24 e 26.Excluir dec.interlocut.Descrição:SENTENÇAS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS(PRESTAÇÃO JURISD ICIONAL DO MAGISTRADO)	0
26.Total de sentenças de extinção de punibilidade em decorrência de prescrição, perempção ou decadência(Não incluir no item 23, 24 e 25.Excluir dec.interlocut.)Descrição:TOTAL DE SENTENÇAS DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE(PRESTAÇÃO JURISD ICIONAL DO MAGISTRADO)	0
27.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência(Não incluir aud. do conciliador). Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA(PRESTAÇÃO JURISD ICIONAL DO MAGISTRADO)	0
28.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluídos atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISD ICIONAL DO MAGISTRADO)	0
29.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISD ICIONAL DO MAGISTRADO)	0



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Anexo II

CÍVEL

SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO – ITENS (CÍVEL) :

Cód. Tabela CNJ*	DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO
198	Embargos de Declaração Acolhidos	
871	Embargos de Declaração Acolhidos em Parte	
444	Concedido o Habeas Data	L 9.507/1997
442	Concedida a Segurança	12.016/2009
452	Concedido em parte o Habeas Data	L 9.507/1997
450	Concedida em parte a Segurança	12.016/2009
900	Julgado o conflito de competência	
202	Decretada a falência	L 11.101/2005
448	Denegado o Habeas Data	L 9.507/1997
446	Denegada a Segurança	12.016/2009
196	Extinta a execução ou o cumprimento da sentença	CPC
466	Homologada a Transação	CPC
220	Julgado improcedente	
11409	Julgado improcedente o pedido e o pedido contraposto	CPC; Lei 9.099/95
11407	Julgado improcedente o pedido e procedente o pedido contraposto	CPC; Lei 9.099/95
11408	Julgado improcedente o pedido e procedente em parte o pedido contraposto	CPC; Lei 9.099/95
200	Embargos de Declaração Não-acolhidos	
208	Falência não decretada	L 11.101/2005
219	Julgado procedente o pedido	
11401	Julgado procedente o pedido e procedente o pedido contraposto	CPC; Lei 9.099/1995
11402	Julgado procedente o pedido e procedente em parte o pedido contraposto	CPC; Lei 9.099/95
11403	Julgado procedente o pedido e improcedente o pedido contraposto	CPC; Lei 9.099/95
221	Julgado procedente em parte o pedido	
11406	Julgado procedente em parte o pedido e improcedente o pedido contraposto	CPC; Lei 9.099/95
11404	Julgado procedente em parte o pedido e procedente o pedido contraposto	CPC; Lei 9.099/95
11405	Julgado procedente em parte o pedido e o pedido contraposto	CPC; Lei 9.099/95
471	Declarada decadência ou prescrição	CPC
455	Homologada renúncia pelo autor	CPC

*Código Tabela de Movimentação do CNJ

Continuação do anexo II - Cível

JULGAMENTOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO – ITENS (CÍVEL):

Cód. Tabela CNJ*	DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO
458	Extinto o processo por abandono da causa pelo autor	CPC
464	Extinto o processo por ser a ação intransmissível	CPC
461	Extinto o processo por ausência das condições da ação	CPC
11381	Extinto o processo por ausência de citação de sucessores do réu falecido	Lei 9099/95, Art.51 VI
459	Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais	CPC
11376	Extinto o processo por ausência do autor à audiência	9.099/95, 51 I
11380	Extinto o processo por falecimento do autor sem habilitação de sucessores	
465	Extinto o processo por confusão entre autor e réu	CPC
462	Extinto o processo por convenção de arbitragem	CPC Art.267, VII
463	Extinto o processo por desistência	CPC 267
11374	Extinto o processo por devedor não encontrado	Lei 9.099/95
11377	Extinto o processo por inadmissibilidade do procedimento sumaríssimo	9.099/95
11379	Extinto o processo por incompetência em razão da pessoa	9099
11378	Extinto o processo por incompetência territorial	9099
454	Indeferida a petição inicial	CPC
11375	Extinto o processo por inexistência de bens penhoráveis	9.099/95
457	Extinto o processo por negligência das partes	CPC
460	Extinto o processo por Perempção, litispendência ou coisa julgada	CPC
235	Não conhecido o recurso	

*Código Tabela de Movimentação do CNJ

DECISÕES – ITENS (CÍVEL):

Cód. Tabela CNJ*	DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO
335	Acolhida a exceção de pré-executividade	
940	Acolhida a exceção de Impedimento ou Suspeição	
371	Acolhida a exceção de Incompetência	
429	Recurso extraordinário admitido	
83	Decisão de Cancelamento da distribuição	CPC
332	Concedida a Antecipação de tutela	CPC
339	Concedida a Medida Liminar	CPC
11423	Concedida a medida protetiva	8.069 (ECA)
11424	Concedida em parte medida protetiva	8.069 (ECA)
383	Concessão de efeito suspensivo Impugnação ao cumprimento de sentença	CPC
381	Concessão de efeito suspensivo Recurso	
889	Concedida em parte a Antecipação de Tutela	CPC
892	Concedida em parte a Medida Liminar	CPC
11424	Concedida em parte medida protetiva	
269	Declarado impedimento ou suspeição	CPC
941	Declarada incompetência	
823	Decretada a internação provisória	
354	Decretada a prisão de devedor de alimentos	CPC
355	Decretada a prisão de depositário infiel	CPC
172	Deliberada a partilha	CPC
11382	Determinado o bloqueio/penhora on line	CPC

1063	Determinado o Arquivamento	
944	Homologada a Desistência do Recurso	
377	Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença	CPC
432	Recurso extraordinário não admitido	
785	Não Concedida a Antecipação de tutela	CPC
334	Assistência Judiciária Gratuita não concedida	L 1.060/1950
792	Não Concedida a Medida Liminar	
11425	Não concedida a medida protetiva	11.340 (Lei Maria da Penha); 8.069 (ECA); 10.741 (Estatuto do Idoso)
804	Não recebido o recurso	
1060	Recebido o recurso	
394	Recebido o recurso Com efeito suspensivo	
1059	Recebido o recurso Sem efeito suspensivo	
190	Reforma de decisão anterior	CPC
373	Rejeitada exceção de impedimento ou de suspeição	
374	Rejeitada a exceção de incompetência	
788	Rejeitada a exceção de pré-executividade	
347	Revogada a Antecipação de Tutela Jurisdicional	
349	Revogada a Assistência Judiciária Gratuita	
945	Revogada Decisão anterior	
348	Revogada a Medida Liminar	
11426	Revogada medida protetiva	
11002	Revogada a suspensão do processo	
11426	Revogada medida protetiva	11.340 (Lei Maria da Penha); 8.069 (ECA); 10.741 (Estatuto do Idoso)
961	Suscitado Conflito de Competência	CPC; CPP; CPPM
272	Processo Suspenso por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou declaração incidente	CPC
276	Processo Suspenso por Execução Frustrada	CPC; L 6.830/1980
275	Processo Suspenso ou Sobrestado por Força maior	CPC
268	Processo Suspenso por Morte ou perda da capacidade	CPC
898	Processo Suspenso ou Sobrestado por Por decisão judicial	

*Código Tabela de Movimentação do CNJ

CÍVEL

JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:

SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO – ITENS (CÍVEL- INF. JUV.):

Cód. Tabela CNJ*	DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO
10964	Extinto o Processo por Cumprimento da Medida Sócio-Educativa	

*Código Tabela de Movimentação do CNJ

JULGAMENTOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO – ITENS (CÍVEL- INF.JUV):

Cód. Tabela CNJ*	DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO
11396	Concedida remissão ao adolescente com exclusão do processo	8.069/90 (ECA)
11394	Homologada a remissão	8.069/90 (ECA), Art 126

*Código Tabela de Movimentação do CNJ

DECISÕES – ITENS (CÍVEL – INF. JUV.):

Cód. Tabela CNJ*	DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO
11423	Concedida medida protetiva	11.340 (Lei Maria da Penha); 8.069 (ECA); 10.741 (Estatuto do Idoso)
10963	Concedida Progressão de Medida Sócio-Educativa	Lei 8.069/90 (ECA)
11395	Concedida remissão ao adolescente com suspensão do processo	8.069/90 (ECA)
11424	Concedida em parte medida protetiva	11.340 (Lei Maria da Penha); 8.069 (ECA); 10.741 (Estatuto do Idoso)
823	Decretada a Internação provisória	L 8.069/1990 (ECA)
11393	Decretada a internação	8.069/90 (ECA)
10962	Determinada a Regressão de Medida Sócio-Educativa	Lei 8.069/90 (ECA)
11425	Não concedida medida protetiva	11.340 (Lei Maria da Penha); 8.069 (ECA); 10.741 (Estatuto do Idoso)
11426	Revogada Medida protetiva	11.340 (Lei Maria da Penha); 8.069 (ECA); 10.741 (Estatuto do Idoso)

*Código Tabela de Movimentação do CNJ



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Anexo III

CRIME

SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO – ITENS(CRIME):

Cód. Tabela CNJ*	DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO
198	Embargos de Declaração Acolhidos	
871	Embargos de Declaração Acolhidos em parte	
1043	Extinta a Punibilidade por anistia, graça ou indulto	CP; CPM
1050	Extinta a Punibilidade por Cumprimento da Pena	LEP (L 7.210/1984); CPPM
11411	Extinta a punibilidade por cumprimento da suspensão condicional do processo	8099/95, 89 5º
1042	Extinta a Punibilidade por morte do agente	CP; CPM
1049	Extinta a Punibilidade por pagamento integral do débito	10.684/2003
1048	Extinta a Punibilidade por perdão judicial	CP; CPM
1045	Extinta a Punibilidade por prescrição, decadência ou perempção	CP; CPM
1046	Extinta a Punibilidade por renúncia do queixoso ou perdão aceito	CP
1047	Extinta a Punibilidade por retratação do agente	CP; CPM
1044	Extinta a Punibilidade por retroatividade de lei	CP; com
219	Ação julgada procedente (Sentença condenatória)	CP
220	Ação julgada improcedente (Sentença absolutória)	CP
900	Julgado o conflito de competência	
443	Concedido o Habeas Corpus	
444	Concedido Habeas data	
442	Concedida a Segurança	
451	Concedido em parte o Habeas Corpus	
452	Concedido em parte o Habeas Data	
450	Concedida em parte a Segurança	
447	Denegado o Habeas Corpus	
448	Denegado o Habeas Data	
446	Denegada a Segurança	
200	Embargos de Declaração Não-acolhidos	
221	Julgado procedente em parte do pedido	
471	Declarada decadência ou prescrição	
884	Realizada Transação Penal	L 9.099/1995 , J. Militar

*Código Tabela de Movimentação do CNJ

JULGAMENTOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO - ITENS(CRIME):

Cód. Tabela CNJ *	DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO
10961	Proferida Sentença de Impronúncia	CPP 414
10953	Proferida Sentença de Pronúncia	CPP
463	Extinto o processo por desistência	Justiça Militar
235	Não conhecido o recurso	
11376	Extinto o processo por ausência do autor à audiência	9.099/95, 51 I
11377	Extinto o processo por inadmissibilidade do procedimento sumaríssimo	9.099/95
11379	Extinto o processo por incompetência em razão da pessoa	9099
11378	Extinto o processo por incompetência territorial	9099

*Código Tabela de Movimentação do CNJ

11423	Concedida a medida protetiva	11.340 (Lei Maria da Penha); 10.741 (Estatuto)
11424	Concedida em parte medida protetiva	11.340 (Lei Maria da Penha); 10.741 (Estatuto do Idoso)

Continuação do anexo III - Crime

DECISÕES – ITENS (CRIME):

Cód. Tabela CNJ *	DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO
940	Acolhida a exceção de Impedimento ou Suspeição	Vara Criminal
371	Acolhida a exceção de Incompetência	Vara Criminal
1011	Incluído em Regime Disciplinar Diferenciado	L 7.210/1984; L 10.792/2003
1010	Autorizada Saída Temporária	L 7.210/1984
1009	Autorizado Trabalho Externo	L 7.210/1984
1019	Autorizada a Transferência do local da Execução da Pena	L 7.210/1984
1018	Autorizada Transferência para outro Estabelecimento Penal	Vara Criminal
11415	Concedida comutação de pena a parte	Lei 7.210 (LEP); Decretos presidenciais
990	Concedido Direito de visita	L 7.210/1984
11554	Concedido o indulto	
818	Concedida a Liberdade provisória	CPP; CPPM - Vara Criminal
819	Concedido o Livramento condicional	CPP; CPPM - Vara Criminal
988	Concedida a Permissão de saída	L 7.210/1984
1002	Concedida Progressão de regime	L 7.210/1984
1017	Concedida Suspensão Condicional da Pena	Lei 7210/84 (LEP); CPPM- Vara Criminal
821	Convertido(a) o(a) Pena / Medida	Vara Criminal
332	Concedida a antecipação da tutela	
269	Declarado impedimento ou suspeição	CPC - Vara Criminal
941	Declarada incompetência	Vara Criminal
1003	Declarada a Remissão	LEP
353	Decretada a prisão preventiva	CPP; CPPM - Vara Criminal
352	Decretada a prisão temporária	L 7.960/1989 - Vara Criminal
358	Desacolhida de Prisão Preventiva	Vara Criminal
357	Desacolhida a Prisão Temporária	L 7960/1989 - Vara Criminal
1014	Determinada a Regressão de Regime	7.210/1984
1063	Determinado o Arquivamento	
175	Prisão em Flagrante homologada	CPP - Vara Criminal
334	Assistência Judiciária Gratuita não concedida	L 1.060/1950
792	Não Concedida a Medida Liminar	
146	Prisão em flagrante não homologada	
388	Recebido aditamento à denúncia	CPP; CPPM
389	Recebido aditamento à queixa	CPP
391	Recebida a denúncia	CPP; CPPM
393	Recebida a queixa	CPP
399	Rejeitado o aditamento à denúncia	CPP; CPPM
400	Rejeitado o aditamento à queixa	
402	Rejeitada a denúncia	CPP; CPPM

3

404	Rejeitada a queixa	
1004	Revogado o Livramento Condicional	CPP; CPPM
128	Revogada a Prisão	
11002	Revogada a suspensão do processo	
1016	Revogada a Suspensão Condicional da Pena	Lei 7210/84 (LEP); CPPM
961	Suscitado Conflito de Competência	CPC; CPP; CPPM
263	Processo Suspenso por Réu revel citado por edital	CPP
264	Suspensão Condicional do Processo	Lei 9.099/95

*Código Tabela de Movimentação do CNJ